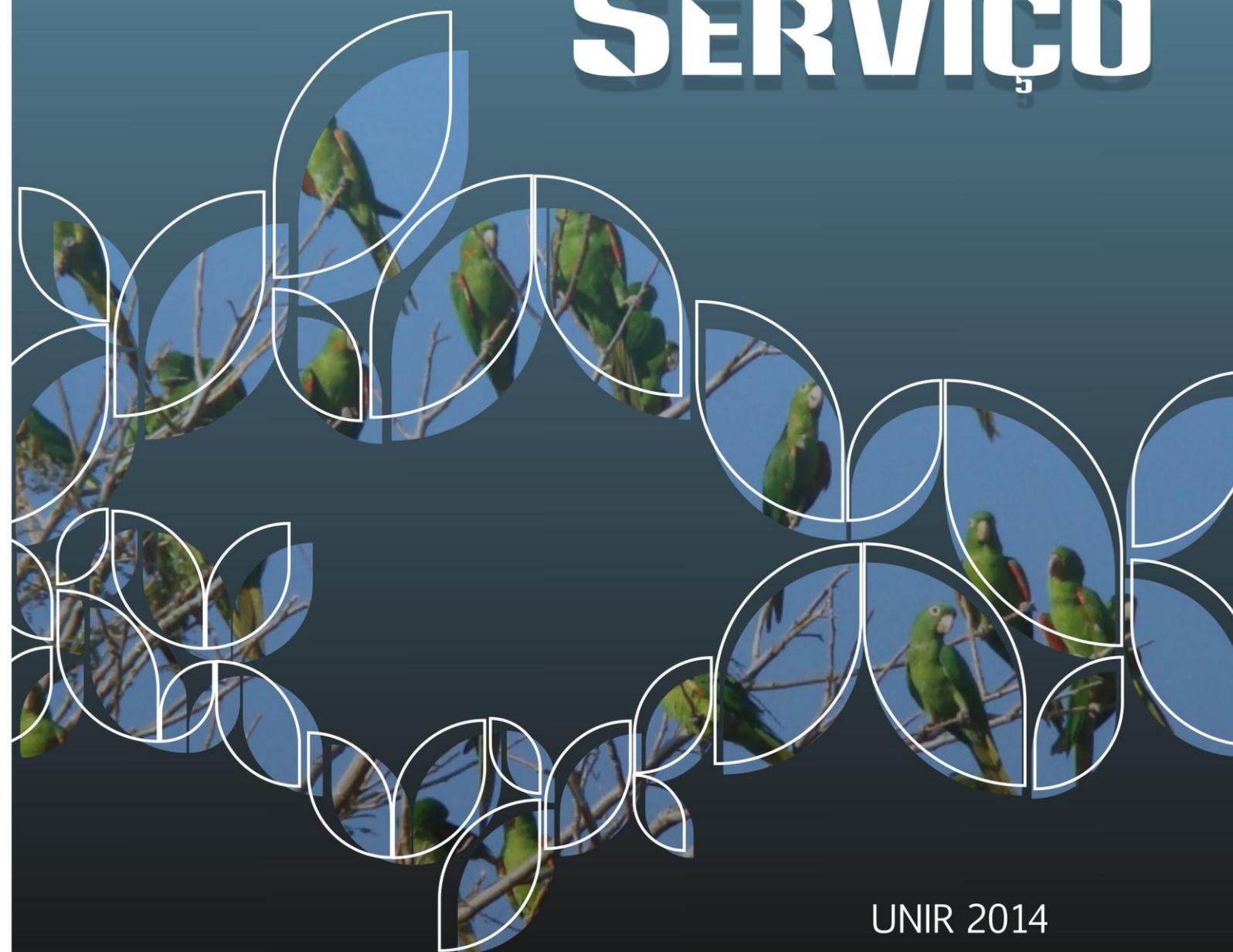




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Maria da Graça Martins
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	10
Outros	10
Progressão Funcional	13
Retificação	13

AFASTAMENTO

ATRAVÉS DO DESPACHO DA REITORA Nº. 13/2014, de 10 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a solicitação no Memorando nº 74/DCGM/2014/Guajará Mirim, de 09/06/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MARCI FILETI MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 27/06/2014 a 10/07/2014 (incluindo trânsito), a fim de realizar pesquisa de campo, com previsão de visita as comunidades Ava Guarani, nos seguintes locais: Departamento de Santa Cruz, Departamento de Chuquisaca e Departamento de Tarija, para coleta e a análise de dados do Projeto “As Línguas Tupi faladas dentro e fora da Amazônia: do Vale do Guaporé à Bacia Platina” (processo nº 482809/2011-6, Edital /Chamada: Universal 14/2011), na Bolívia. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

ATRAVÉS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/NUCSA/UNIR, de 9 de junho de 2014. A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE.**

DESIGNAR Prof^ª. Dr^ª **JOLIZA DAS CHAGAS FERNANDES**, lotada no Departamento de Ciência da Informação (Biblioteconomia, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 600/2014, referente a solicitação de transferência “ex-officio” para o Curso de Direito Campus de Porto Velho, de **Alan Jefferson Diniz Pinto**.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/NUCSA/UNIR, de 9 de junho de 2014. A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE.**

DESIGNAR Prof^ª. Dr^ª **JOLIZA DAS CHAGAS FERNANDES**, lotada no Departamento de Ciência da Informação (Biblioteconomia, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 601/2014, referente a solicitação de transferência “ex-officio” para o Curso de Direito Campus de Porto Velho, de **Janiana Dantas da Mota**.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/NUCSA/UNIR, de 10 de junho de 2014. A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE.**

DESIGNAR Prof^ª. Ms. **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 1210/2014, referente a Transferência “Ex-Officio”, de Eleonora Endlich Teixeira, do Curso de Direito Campus de Cacoal para o Curso de Direito Campus de Porto Velho.

Através da PORTARIA Nº 083/NUCSA/UNIR, 9 de junho de 2014. A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando Memo. Nº 49/ADM/NUCSA de 05/06/2014. **RESOLVE:**

Designar, o Professor Mestre **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 1084385, como Coordenador de Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Administração a partir de 01 de junho de 2014.

Através da portaria nº 271/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a

Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.002051/2009-09. **RESOLVE.**

Art. 1º – Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2009 celebrado entre a UNIR e a EMPRESA EDNILSON RICIDOS SANTOS – ME, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de chaves e aquisição de carimbos, a Servidora **Ana Lucia Carvalho de Souza**, matrícula SIAPE nº 210477 e CPF 759.625.782-87 e como seu substituto a Servidora **Juliana Barroso da Silva**, matrícula SIAPE nº 196669 e CPF nº 886.422.242-15, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da portaria nº 272/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.003105/2009-45. **RESOLVE.**

Art. 1º – Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2009 celebrado entre a UNIR e a EMPRESA BRASILTELECOM S.A, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local dos Municípios do interior do estado de Rondônia sendo estes: Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim do Moura, Presidente Médici, Cacoal, Vilhena e Guajará-Mirim, a Servidora **Ana Lucia Carvalho de Souza**, matrícula SIAPE nº 210477 e CPF 759.625.782-87 e como seu substituto o Servidor **Charles Dam Souza Silva**, matrícula SIAPE nº 1571991 e CPF nº 258.024.102-72, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 273/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.000218/2010-22. **RESOLVE.**

Art. 1º – Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2010 celebrado entre a UNIR e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado, para o fornecimento de combustíveis e manutenção (incluindo revisão geral com troca de peças e serviços de guincho) de veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, caminhões, ônibus, micro-ônibus, tratores, geradores e roçadeiras), o Servidor **Evaldo Lopes**, matrícula SIAPE nº 210588 e CPF 421.735.742-72 e como seu substituto o Servidor **Fernando Juarez Peres**, matrícula SIAPE nº 393520 e CPF nº 106.687.722-04, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 274/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.0002868/2008-98. **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2009 celebrado entre a UNIR e a EMPRESA BRASILTELECOM S.A, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local – Porto Velho, e longa distancia nacional, a ser executado de forma contínua, visando atender às demandas da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em seus Campi, localizados nas cidades de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena, a Servidora **Ana Lucia Carvalho de Souza**, matrícula SIAPE nº 210477 e CPF 759.625.782-87 e como seu substituto o Servidor **Charles Dam Souza Silva**, matrícula SIAPE nº 1571991 e CPF nº 258.024.102-72, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 275/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.003365/2012-16; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013 celebrado entre a UNIR e a EMPRESA 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A, que tem por objeto a prestação de serviço telefone fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local – Porto Velho e longa distância nacional, a Servidora Ana Lucia Carvalho de Souza, matrícula SIAPE nº 210477 e CPF 759.625.782-87 e como seu substituto o Servidor **Charles Dam Souza Silva**, matrícula SIAPE nº 1571991 e CPF nº 258.024.102-72, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 276/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.001729/2013-12. **RESOLVE.**

Art. 1º - Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013 celebrado entre a UNIR e a EMPRESA PEREIRA & MAGALHÃES LTDA – EPP, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção de condicionadores de ar, o Servidor **Everton Luiz Cândido Luiz**, matrícula SIAPE nº 2119477 e CPF 006.949.239-58 e como seu substituto o Servidor José Carlos de Souza, matrícula SIAPE nº 396448 e CPF nº 072.771.053-20, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 277/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.001729/2013-12. **RESOLVE.**

Art. 1º - Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2013 celebrado entre a UNIR e a EMPRESA POLO FRIO AR CONDICIONADOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças de reposição para manutenção de condicionadores de ar, o Servidor **Everton Luiz Cândido Luiz**, matrícula SIAPE nº 2119477 e CPF 006.949.239-58 e como seu substituto o Servidor **José Carlos de**

Souza, matrícula SIAPE nº 396448 e CPF nº 072.771.053-20, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da portaria nº 278/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.002850/2013-53. **RESOLVE**.

Art. 1º - Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013 celebrado entre a UNIR e a EMPRESA GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., que tem por objeto a aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta IFES, a Servidora **Ana Lucia Carvalho de Souza**, matrícula SIAPE nº 210477 e CPF 759.625.782-87 e como seu substituto a Servidora Juliana Barroso da Silva, matrícula SIAPE nº 196669 e CPF nº 886.422.242-15, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 279/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.002931/2013-53. **RESOLVE**.

Art. 1º - Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013 celebrado entre a UNIR e a COMPANHIAS DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA – CAERD, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, o Servidor **Fernando Juarez Peres**, matrícula SIAPE nº 393520 e CPF 106.687.722-04 e como seu substituto o Servidor Everton Luiz Cândido Luiz, matrícula SIAPE nº 2119477 e CPF nº 006.949.239-58, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da portaria nº 280/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.003442/2013-19. **RESOLVE**.

Art. 1º - Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014 celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada/motorizada preventiva e ostensiva visando para atender as demandas existentes nos Campus de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena, o Servidor Evaldo Lopes, matrícula SIAPE nº 210588 e CPF 421.735.742-72 e como seu substituto a Servidora **Verônica Rocha Dias**, matrícula SIAPE nº 2044759 e CPF nº 856.635.492-34, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 290/2014/PRAD/UNIR, 10 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.002837/2010-51. **RESOLVE.**

Art. 1º - Designar como gestor dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 070/2012 e Nº 006/2013 celebrado entre a UNIR e as CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A – CERON, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para esta IFES, o Servidor Fernando Juarez Peres, matrícula SIAPE nº 393520 e CPF 106.687.722-04 e como seu substituto o Servidor **José Carlos de Souza**, matrícula SIAPE nº 396448 e CPF nº 072.771.053-20, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 291/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Processo nº 23118.003009/2013-83. **RESOLVE.**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor das Atas do Pregão Eletrônico nº 07-A/2014, 07-B/2014, 07-C/2014 e 07-D/2014, que tem como objeto a aquisição de Insumos agropecuário, para atender as necessidades institucionais da UNIR, no Campus de Presidente Médici.

GESTOR – ATA SRP PE 07-A/2014, 07-B/2014, 07-C/2014 e 07-D/2014			
Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Tiago Torres Soares	011.436.332-37	2119778	Titular
Mário Lima	608.270.332-49	1786761	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 292/2014/PRAD/UNIR, 10 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.001133/2013-12. **RESOLVE.**

Art. 1º - Designar como gestor dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 034/2014 celebrado entre a UNIR e a EMPRESA GONDIM E SANTOS LTDA - ME, que tem por objeto a concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração econômica de cantina, a Servidora **AILZA DEMEDEIROS SANTOS** matrícula SIAPE nº 396693 e CPF 324.476.984-53 e como seu substituto o Servidor **JOAO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 396716 e CPF 073.803.563-91, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 293/2014/PRAD/UNIR, 10 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.001133/2013-12. **RESOLVE.**

Art. 1º - Designar como gestor dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 035/2014 celebrado entre a UNIR e a EMPRESA V BORDIM - ME, que tem por objeto a concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração econômica de cantina, a Servidora **AILZA DE MEDEIROS SANTOS** matrícula SIAPE nº 396693 e CPF 324.476.984-53 e como seu substituto o Servidor **JOAO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 396716 e CPF 073.803.563-91, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 294/2014/PRAD/UNIR, 11 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº 23118.001980/2013-79. **RESOLVE.**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 251/2014/PRAD/UNIR de 02 de junho de 2014, publicada no BS nº 48 de 05.06.2014, em sua totalidade;

Art. 2º – Designar como Gestor do Contrato Administrativo nº. 033/2014 – celebrado entre a UNIR e a EMPRESA D.F. SANTOS REFRIGERAÇÃO - ME, que tem por objeto a prestação de serviços de Desinstalação e Instalação de condicionadores de ar dos Campus de Porto Velho e Guajará Mirim, o servidor **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1846908 e CPF 779.523.322-87, e como seu substituto o Servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0396448 e CPF nº 072.771.053-20, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado nos Campus de Porto Velho e Guajará Mirim,

Art. 3º - Designar o servidor abaixo relacionado como Fiscal administrativo para auxiliar o Gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato no respectivo Campus Universitário:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	CPF	CAMPUS
Janilson José Sales de Oliveira	396698	106.682.922-53	Guajará Mirim

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 591/2014/GR/UNIR, 10 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000936/2014-22. **RESOLVE.**

DESIGNAR os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.000936/2014-22, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, do servidor **LUIS FERNANDO MAIA LIMA**, SIAPE nº 1153307, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR. Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE nº 1026320 – Presidente.

Profª Drª **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº 6396738 - Membro;

Prof Dr **NILSON SANTOS**, SIAPE nº 0396905 – Membro.

Através da Portaria nº 592/2014/GR/UNIR, 10 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o que consta no Memo: 19/DEINTER-JP/UNIR/ Ji - Paraná, de 17/03/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora docente Prof^ª. Ms. **EDINÉIA APARECIDA ISIDORO**, SIAPE nº 2579966, como Coordenadora Geral e Executora dos recursos da rede do Programa “Saberes Indígenas na Escola”, a partir de 01/12/2013.

Através da Portaria nº 593/2014/GR/UNIR, 10 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo: 19/DEINTER-JP/UNIR/ Ji - Paraná, de 17/03/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora docente Prof^ª. Ms. **LUCIANA CASTRO DE PAULA**, SIAPE nº1726429, como Coordenadora Adjunta da rede do Programa “Saberes Indígenas na Escola”, a partir de 01/12/2013.

Através da Portaria nº 594/2014/GR/UNIR, 10 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo: 35/DEINTER-JP/UNIR/ Ji - Paraná, de 05/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora docente Prof^ª. Ms. **EDINÉIA APARECIDA ISIDORO**, SIAPE nº 2579966, como Coordenadora e Executora dos recursos do PROLIND – PROGRAMA DE APOIO AS LICENCIATURAS INDÍGENAS.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores docentes Prof^ª. Ms. **LUCIANA CASTRO DE PAULA**, SIAPE nº1726429 e Prof. Ms. **KÉCIO GONÇALVES LEITE**, SIAPE nº1680989, como equipe de Coordenação dos recursos do PROLIND – PROGRAMA DE APOIO ÀS LICENCIATURAS INDÍGENAS.

Através da Portaria nº 595/2014/GR/UNIR, 10 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 120/2014-PROCEA, de 05/06/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, SIAPE nº 1717946, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais/ PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 05/06/2014.

DISPENSA

Através da Portaria nº 596/2014/GR/UNIR, 10 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 051/DASG/PRAD, de 09/06/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº. 1966669, da função de Coordenadora de Serviços Gerais - CSG/PVH, Função Gratificada, FG-1, a partir de 28/05/2014.

OUTROS

Através da Portaria nº 282/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução

constante no Processo 23118.001597/2014-00, fls. 01 a 08 considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 179/PPD/UNIR de 04/06/2014. **RESOLVE.**

Art. 1º – Conceder à servidora docente **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS**, matrícula SIAPE nº 6695214, Aceleração de Promoção do Nível 2, Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1, Classe C, com denominação Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, com efeito acadêmico a contar de 05/05/2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através Portaria Nº 283/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.000757/2014-95, fls. 01 a 06; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 163/PPD/UNIR de 04/06/2014. **RESOLVE.**

Art. 1º – Conceder à servidora docente **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1715742, Aceleração de Promoção do Nível 1, Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1, Classe C, com denominação Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, com efeito acadêmico a contar de 05/05/2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 284/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.001600/2014-87, fls. 01 a 07; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 171/PPD/UNIR de 05/06/2014. **RESOLVE.**

Art. 1º – Conceder à servidora docente **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2078699, Retribuição por Titulação pela Obtenção do Título de Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 07/04/2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 287/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.001694/2014-94 fls. 01 a 08. **RESOLVE.**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Sistemas de Informação, ao servidor **EDSON NASCIMENTO CAVALCANTE**, SIAPE Nº 2122164, ocupante do cargo de Técnico em

Laboratório Área/Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 15/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 288/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.001696/2014-83 fls. 01 a 08. **RESOLVE.**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação (Lato Sensu), Especialização em “Metodologia e Didática do Ensino Superior”, à servidora **STEFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA**, SIAPE Nº 1866008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 08/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 289/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.001686/2014-48 fls. 01 a 06. **RESOLVE.**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Administração, ao servidor **MARCOS FREIRE TEIXEIRA**, SIAPE Nº 2625537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 598/2014/GR/UNIR, 10 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. Nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 61/DCGM/2014-Guajará-Mirim, de 09/05/2014. **RESOLVE.**

AUTORIZAR o servidor docente **FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM**, SIAPE nº 1816443, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do Campus de Guajará-Mirim, de acordo com a categoria de sua CNH.

Através da portaria Nº 006/PROPEsq, 11 de junho de 2014. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 41, de 14 de maio de 2012. **RESOLVE.**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o trabalhos da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descrédenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, para o exercício de 2014 a 2016, designada por esta Pró-Reitoria através da Portaria nº 004/2014, de 08 de maio de 2014, conforme informações abaixo:

NOME	SIAPE
Prof. Dr. Josué da Costa Silva – PPGG - Presidente	0396900

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – PPG - Membro	0396229
Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – PPG - Membro Suplente	0396736
Prof. Dr. Miguel Nenvé – PPGL – Membro <i>ad hoc</i>	0396814

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 286/2014/PRAD/UNIR de 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001669/2014-19, fls. 01 a 08. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor CELIO FERREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1977596, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 101 para a Classe C, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 19/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 281/2014/PRAD/UNIR, 09 de junho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Processo nº 23118.000524/2014-92. **RESOLVE.**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 247/2014/PRAD/UNIR de 29 de maio de 2014, publicada no BS nº 47 de 03.06.2014, p. 04, nos seguintes termos:

Onde se lê: Gestor das Atas do Pregão Eletrônico nº 04-A/2014 e 04-B/2014,

Leia-se: Gestor das Atas do Pregão Eletrônico nº 04-A/2014, 04-B/2014, 4-C/2014, 4-D/2014 e 4-E/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 597/2014/GR/UNIR, 10 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 05/2014/UNIR, de 30/05/2014 e 076/2014/DCJP/UNIR, de 30/05/2014. **RESOLVE:**

Art.1º - RETIFICAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 46/2014/GR/UNIR, de 13/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 14/01/2014, p. 7, que autoriza a servidora docente **RENATA GONÇALVES AGUIAR**, SIAPE nº 1496126, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Campus de Ji-Paraná:

Onde se lê: Modelo Ford Ranger/ Placa NBT- 2599.

Leia-se: Modelo Ford Ranger/ Placa NDC – 9726.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 599/2014/GR/UNIR de 11 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o que consta no Memorando nº 038/2014-DIRCOF/PROPLAN, de 04/06/2014.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR, a pedido, o teor da Portaria nº 584/2014/GR/UNIR, de 09/06/2014, publicada no DOU nº 109, de 10/06/2014, sação 2, p. 22 e Boletim de Serviço nº 49, de 10/06/2014, p. 11, que designa o servidor **JAIME STUANI**, SIAPE 6396418, para a função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria – CCONT/Substituto, Função Gratificada – FG-01:

Onde se lê: no período de 09/06/2014 a 08/06/2014,

Leia-se: no período de 09/06/2014 a 08/07/2014,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.